

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmohodagua@hotmail.com](mailto:prefmohodagua@hotmail.com)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmohodagua@hotmail.com](mailto:prefmohodagua@hotmail.com)

2.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE, CDP-70 INTELLI CX, 100 UNID.	CX	10	R\$ 650,00
3.	SOQUETE DE PORCELANA AMPLIAÇÃO E-27 PARA E-40	UND	100	R\$ 8,00
4.	LÂMPADA MISTA 250W E-40 220V	UND	75	R\$ 20,40
5.	LUMINÁRIA JABAQUARA 35MM SEM VIDRO E-40	UND	75	R\$ 46,30
6.	LUMINÁRIA JABAQUARA BRANCO CURVO 33MM	UND	75	R\$ 45,00
7.	CABO COBRE FLEX 4MM	UND	600	R\$ 1,90
8.	LÂMPADA ALOGÊNIA 127V 500W PALITO	UND	50	R\$ 4,00
9.	REATOR V SÓDIO METAL 400W 220V	UND	220	R\$ 110,00
10.	RELE FOTOELÉTRICO 220V	UND	300	R\$ 21,00
11.	BASE RELE FOTOELÉTRICO	UND	150	R\$ 14,00
12.	REATOR V SÓDIOMETAL 100W 220V	UND	300	R\$ 55,76
13.	LÂMPADA VAPOR SÓDIO E-40 100W	UND	350	R\$ 37,78
14.	PROJETOR RETANG 400W E-40	UND	10	R\$ 66,60
15.	LÂMPADA VAPOR SÓDIO E-40 400W	UND	250	R\$ 35,00
16.	LÂMPADA VAPOR METAL E-40 400W	UND	15	R\$ 50,00
17.	REATOR V MERCÚRIO 400W 220V	UND	15	R\$ 90,00
18.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO E-40 400W	UND	15	R\$ 45,00
19.	CONECTOR AMPAC IV AZUL CABO 16X6MM 2 AMP	UND	300	R\$ 8,00

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

18.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

18.3 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

18.4 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de pagamento, ou de autorização de readequação através da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, nesse intervalo de tempo.

18.5 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

18.6 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

18.7 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de Água Branca -PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmohodagua@hotmail.com](mailto:prefmohodagua@hotmail.com)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, 09 de Abril de 2018.

Contratante:  
**Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**  
 Gerenciador do SRP PMODP/PI

**CONTRATADO(S):**

1º. EDIVALDO ABREU SOUSA - ME  
 CNPJ Nº. 02.209.389/0001-05  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.439.623-1  
 REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. EDIVALDO ABREU SOUSA  
 PORTADOR DO CPF Nº. 274.905.643-87.

2º. E. DOS SANTOS ALENCAR ME  
 CNPJ Nº. 12.669.193/0001-57  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.479.483-0  
 REPRESENTADO NESTE CERTAME PELA SUA PROCURADORA A SRA. NAYARA FERREIRA DA SILVA  
 PORTADORA DO CPF Nº. 608.520.603-27.

3º. GM CONSTRUÇÕES LTDA ME  
 CNPJ Nº. 03.200.077/0001-01  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.443.680-2  
 REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROCURADOR O SR. FABIO BARBOSA LEAL PORTADOR  
 DO CPF Nº. 644.145.073-91

DECRETO Nº 09 /2018,

de 26 de abril de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do município de Olho D'Água do Piauí no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - O ponto facultativo para os eventos em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Art. 3º - Excluem-se dos efeitos deste Decreto os órgãos públicos que desenvolvam serviços ou atividades consideradas essenciais e descentralizadas de saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí(PI), aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (26.04.2018).

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

**DATA DA ABERTURA:** 14 de maio de 2018 às 08:00horas.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços, Menor Preço.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO TABOCAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 294.756,16 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

**LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** SDR-PI/outros.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuino Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Rua Jesuino Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

**PUBLIQUE-SE.**

Oeiras (PI), 26 de abril de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
 Presidente CPL

CNPJ: 06.553.937/0001-70